



CNM: 158055.2.0098364-88

LIVRO Nº 2

CNM 158055.2.0098364-88
REGISTRO GERAL

Registro

de Imóveis do Brasil

3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA
98.364

FICHA
01

Campo Grande, 1/10/2025

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO DETERMINADO 01 (UM), DA QUADRA 126 (CENTO E VINTE E SEIS), DO BLOCO Nº 12 (DOZE) DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA CAMPO GRANDE, nesta Capital, medindo 44,45 x 99,80 x 109,40 metros, perfazendo a área total de 2.043,70 metros quadrados, limitando-se: frente, com a rua Noventa e Nove; fundos, lado direito e lado esquerdo, com a Estrada de Ferro-Noroeste do Brasil, **Inscrição Municipal nº 11490070011, CEP nº 79.104-141. PROPRIETÁRIA: MAPE S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, CNPJ nº 03.225.984/0001-05, com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 2.100, 1º andar, conjunto 12, sala 1206, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 5.589, Lvº 02, 2ª CRI local. Emolumentos: R\$ 31,79. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 03,18. FUNADEP: R\$ 01,91. ISSQN: R\$ 01,59. FUNDE-PGE: R\$ 01,27. FEADMP/MS: R\$ 03,18. TOTAL: R\$ 42,92. Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2025. **DOU FÊ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta. *f. Mello*

AV.01-M.98.364

P.235.913-20/08/2025

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas, Lvº 6.227, fls. 165, em 19/03/2025, com fundamento no art. 213, I, "b" da Lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula: **LOTE 01 (UM), QUADRA 126 (CENTO E VINTE E SEIS), PARCELAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BLOCO 12, BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE**, nesta capital, está localizado com frente para a Rua 99, lado par, a 50,00 metros da Avenida Duque de Caxias, possuindo as seguintes **medidas e confrontações:** frente, 44,46 metros, com a Rua 99; lado direito, 109,40 metros, com a EFNB; lado esquerdo, 24,30 metros, com o lote A; perfazendo a área total de 2.043,70 m². Conforme Certidão de Medidas e Confrontações nº 3381/2025, processo nº 48638/2025-16, expedida pela PMCG em 29/07/2025. Emolumentos: R\$ 30,41. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 03,04. FUNADEP: R\$ 01,82. ISSQN: R\$ 01,52. FUNDE-PGE: R\$ 01,22. FEADMP/MS: R\$ 03,04. Selo R\$ 2,09. TOTAL: R\$ 43,14. Selo digital **ALN22290-505-NOR**. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2025. **DOU FÊ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta. *f. Mello*

R.02-M.98.364

P.235.913-20/08/2025

TRANSMITENTE: MAPE S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, já qualificada (Hash: ogtkk0yz5e). **ADQUIRENTE: SGS INDUSTRIAL - INSTALAÇÕES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.367.065/0001-68, com sede na Avenida Piracema nº 1.341, Galpão Horizon, 1º andar - parte A, Tamboré, em Barueri-SP. **TÍTULO:** Dação em Pagamento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do 11º Tabelionato de Notas, Lvº 6.227, fls. 165, em 19 de março de 2025. **VALOR:** R\$ 637.626,90 (seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR



449381



CNM: 158055.2.0098364-88

CNM 158055.2.0098364-88

MATRÍCULA
98.364

FICHA
01V

Campo Grande, 1/10/2025

Emolumentos: R\$ 4.142,08. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 414,21. FUNADEP: R\$ 248,53. ISSQN: R\$ 207,10. FUNDE-PGE: R\$ 165,68. FEADMP/MS: R\$ 414,21. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 5617,95. Selo digital **AAC54083-572-RVD**. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

Felicio

juo

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR

continua na ficha



449381

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO

JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR, 3º Oficial de Registro de Imóveis, CNS: 15.805-5, CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **98364**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Dou fé**. Assinado digitalmente

Emolumentos.....:	R\$	39,03
Funjecc 10%.....:	R\$	4,10
Funjecc 5%.....:	R\$	2,00
Funadep.....:	R\$	2,46
ISSQN.....:	R\$	2,00
FUNDE-PGE.....:	R\$	1,64
FEADMP-MS.....:	R\$	4,10
Selo Digital.....:	R\$	2,18

TOTAL.....: R\$ 57,56

Pedido n.º 449381, de 12/03/2026.

Selo Digital nº ALY28771-511-NOR

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode abaixo.

www.tjms.jus.br

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR



449381



ALY28771-511-NOR

<https://www.tjms.jus.br>